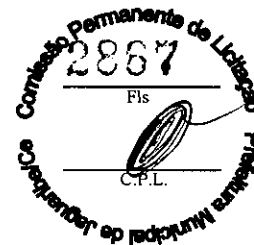


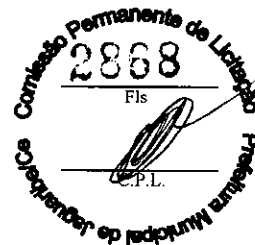


PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE




**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À
TOMADA DE PREÇOS Nº 10.09.01/2020.**

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 08:00 horas, reuniram-se na Secretaria de Planejamento e Gestão, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, na sala da Comissão de Licitação, o presidente Rafael Peixoto Amorim e seus membros Wagner Barros Serrano e Leilane Kércia Barreto Soares, com o intuito de julgar os documentos de habilitação com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 10.09.01/2020**, Processo nº 10.09.01/2020, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO ALUÍSIO DIÓGENES, JUNTO À SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a presença do Engenheiro Civil responsável pela análise da qualificação técnica, o Sr. Absolon Cavalcante Mota Neto, inscrito no CREA/CE sob o nº 061572761-1, emitindo parecer técnico em anexo. Foi dado início ao julgamento dos documentos de habilitação das empresas: 01. RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 24.916.240/0001-07; 02. META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCAÇAO DE MAO DE OBRA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 07.471.421/0001-40; 03. F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS, inscrito no CNPJ nº 13.749.666/0001-99; 04. NALLISSON EMANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO, inscrito no CNPJ nº 15.450.902/0001-05; 05. ECOS EDIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 20.784.805/0001-80; 06. DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME, inscrito no CNPJ nº 23.834.621/0001-76; 07. MATOS & ALMEIDA LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 01.816.139/0001-70; 08. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 10.572.609/0001-99; 09. PV ENGENHARIA, SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.190.690/0001-30; 10. A. I. L. CONSTRUTORA LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 15.621.138/0001-85; 11. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, inscrito no CNPJ nº 26.754.240/0001-75; 12. T A FRANCA SERVICOS, inscrito no CNPJ nº 24.964.064/0001-70; 13. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.181.254/0001-23; 14. ANDRADE ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 22.683.829/0001-79; 15. J N DOS SANTOS – ME - VÊNUS, inscrito no CNPJ nº 32.744.002/0001-81; 16. ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME, inscrito no CNPJ nº 22.853.186/0001-64; 17. LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.957.984/0001-54; 18. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 22.336.279/0001-11; 19. A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 31.172.201/0001-08; 20. M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 27.998.611/0001-27; 21. M & C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº 15.386.389/0001-22; 22. CONTECNICA CARIRI - ORGANIZACAO EMPRESARIAL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 29.043.990/0001-27; 23. M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS - LOC-SERT LOCAÇAO, inscrito no CNPJ nº 63.312.771/0001-34; 24. JOSÉ URIAS FILHO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.736.096/0001-74; 25. C. R. P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 02.567.157/0001-29; 26. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME, inscrito no CNPJ nº 05.930.208/0001-23; 27. CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 10.621.483/0001-03; 28. FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.103.016/0001-25; 29. P H FERNANDES GUEDES EIRELI – ME, inscrito no CNPJ nº 10.206.387/0001-90; 30. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E MÃO DE OBRA EIRELI – ME, inscrito no CNPJ nº 18.413.043/0001-64. O Presidente juntamente com os membros da Comissão de Licitação, após analisada toda documentação, chegou ao seguinte resultado, foram declaradas **HABILITADAS**: a empresa **RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI**; a empresa **META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCAÇAO DE MAO DE OBRA EIRELI**; a empresa **F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS**; a empresa **DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME**;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

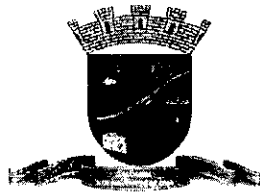
a empresa **MATOS & ALMEIDA LTDA – ME**; a empresa **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**; a empresa **PV ENGENHARIA, SERVICOS E LOCACOES LTDA**; a empresa **A. I. L. CONSTRUTORA LTDA – ME**; a empresa **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**; a empresa **T A FRANCA SERVICOS**; a empresa **ANDRADE ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**; a empresa **J N DOS SANTOS – ME - VÊNUS**; a empresa **ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME**; a empresa **LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**; a empresa **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; a empresa **A L S CONSTRUÇOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI**; a empresa **M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS - LOC-SERT LOCAÇAO**; a empresa **C. R. P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**; a empresa **CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME**; a empresa **P H FERNANDES GUEDES EIRELI – ME**; a empresa **S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E MÃO DE OBRA EIRELI – ME**, a empresa **JOSÉ URIAS FILHO EIRELI**. Foram declaradas **INABILITADAS**: a empresa **CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, por não apresentar os termos de abertura e encerramento do livro diário, apresentou os termos referentes ao balanço patrimonial, item 4.2.5.1 do edital; a empresa **M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI**, por não apresentar os termos de abertura e encerramento do livro diário, apresentou os termos referentes ao livro caixa, item 4.2.5.1 do edital; a empresa **CONTECNICA CARIRI - ORGANIZACAO EMPRESARIAL EIRELI**, por não apresentar os termos de abertura e encerramento do livro diário, apresentou os termos referentes ao livro caixa, item 4.2.5.1 do edital; a empresa **M & C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, apresentou a Prova de Inscrição com a Fazenda Municipal sem autenticação, conforme item 4.2.2.3, alínea b) e item 4.1, alínea a) do edital; a empresa **NALLISSON EMANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO**, por não apresentar os termos de abertura e encerramento do livro diário, item 4.2.5.1 do edital e por não apresentar Certidão de Acervo Técnico compatível, item 4.2.4.2 do edital; a empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, apresentou certidão de falência e concordata fora do prazo de validade, item 4.2.5.2 e item 4.1 alínea b) do edital; a empresa **ECOS EDIFICACOES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, por não apresentar os termos de abertura e encerramento do livro diário item 4.2.5.1 e por não apresentar Certidão de Acervo Técnico compatível, item 4.2.4.2 do edital. A empresa **FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 23.103.016/0001-25, está DESCLASSIFICADA, pois apresentou sua proposta de preços dentro do Envelope A de Habilitação. O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data da publicação ficará aberto prazo recursal, conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e o Engenheiro Civil. Jaguaribe-CE, 02 de outubro de 2020.


Rafael Peixoto Amorim
Presidente da CPL


Wagner Barros Serrano
Membro da CPL

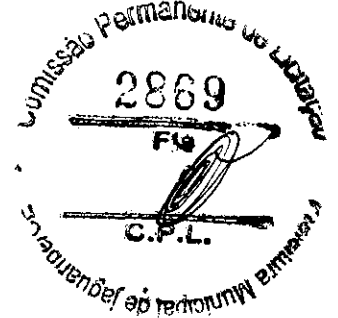

Lisiane Kércia Barreto Soares
Membro da CPL


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

Secretaria da Cidade e Infraestrutura



ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Analisamos a documentação referente a qualificação técnica das empresas participantes da Tomada de preço nº 10.09.01/2020, que tem como objeto a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO ALUÍSIO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE**, foi verificado que as seguintes empresas não atenderam as solicitações do edital. São elas: **ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME** não atendeu o item 4.2.4.2; **NALLISSON EMANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO ME** não atendeu o item 4.2.4.2.

Jaguaribe – CE, 02 de outubro de 2020

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO
CREA -CE Nº 0615727611